



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

Prof. Dr. Conrado Hübner Mendes

Direitos Fundamentais I

PROGRAMA 2020

Código: DES0211

Departamento: DES

Créditos: 3

Horários e salas:

Quintas-feiras, das 18h20 às 20h45 - Sala 306I

Descrição do curso: Disciplina obrigatória para os alunos do terceiro semestre do curso de direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Objetivos do curso: Propiciar ao aluno um espaço de discussão sobre aspectos morais, históricos, políticos e jurídicos dos direitos fundamentais, familiarizá-lo com a leitura de textos analiticamente densos, com a jurisprudência constitucional e com a agenda dos direitos fundamentais no Brasil contemporâneo.

Metodologia:

1. Aulas: Serão ministradas pelo professor responsável e exigem leitura prévia dos alunos. Não constituem aulas expositivas magistrais pois dependem da ativa participação dos alunos num exercício de constante diálogo e problematização com o professor.

2. Pensatas semanais: Semanalmente, alunas e alunos deverão enviar, ao respectivo monitor, por correio eletrônico indicado, um exercício baseado na leitura prévia ("pensata"). Este exercício poderá ser de diversos tipos, conforme especificado para cada aula: resenha de leitura, análise crítica, elaboração de um esquema de perguntas para debate, etc. As pensatas têm como objetivos, além de permitir a preparação prévia, (i) realizar a verificação de leitura da bibliografia indicada para cada aula; (ii) promover a reflexão crítica; (iii) despertar o interesse e o engajamento de todos. As pensatas são exercícios curtos, com no máximo uma página de extensão. Possibilita a interlocução semanal por meio de "monitoria não presencial".

Título e formato: tanto o título do documento em Word quanto o título do email deverão indicar o número da resenha e o nome do aluno. Exemplo: "Resenha 1 – Cristina Silveira.doc"



A fonte deverá ser times new roman, tamanho 12, espaçamento simples, alinhamento justificado, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm.

Entrega: até a terça-feira anterior à aula, até 23h59, por email à respectiva Turma de monitoria.

Avaliação: alunas e alunos receberão comentários semanais sobre a resenha, que serão avaliados pela escala de notas-conceito A (excelente) a D (insatisfatório). A média final não será a média aritmética dessas resenhas, mas uma avaliação global de todas as resenhas, conforme a responsividade dos alunos aos comentários elaborados por monitores sobre cada resenha.

Critérios de avaliação: as correções buscarão verificar se a pensata (i) respondeu ao exercício proposto; (ii) compreendeu os pontos centrais do texto lido; (iii) tem boa estrutura, clareza, objetividade, e revela cuidado formal; (iv) apresenta reflexão crítica.

Endereço para envio de pensatas: pesquisajur@usp.br

3. Simulação de julgamento do STF (role play): A classe será dividida em três grupos de monitoria. Em cada um desses grupos, orientados por monitores, realizaremos uma simulação de julgamento do STF, conforme orientações específicas explicadas num documento separado (que abrange a divisão de papéis em sub-grupos, a elaboração de peças escritas ao longo do semestre e uma sessão de julgamento na última aula do semestre).

O caso selecionado será a ADPF 442, que discute artigos do Código Penal que criminalizam o aborto.

Seminário 1: Argüição de inconstitucionalidade (trabalho 1)

Seminário 2: Argüição de constitucionalidade (trabalho 2)

Seminário 3: Julgamento de constitucionalidade (trabalho 3)

Avaliação

A avaliação dos estudantes é continuada e múltipla, e combina avaliação individual (*pensatas* e prova) com a coletiva (simulação). A média final será produto de três notas:

- 1) *Pensatas* individuais (peso de 50% na nota final): serão realizadas 8 *pensatas* ao longo do semestre. Por cada resenha não entregue, a aluna ou aluno perderá 1 ponto na média final das *pensatas*. Se a aluna ou aluno não entregar pelo menos 6 *pensatas*, ficará sem nota nesse quesito.
- 2) Trabalho de simulação (peso de 25% na nota final): cada aluna e aluno será avaliado conforme o desempenho do papel respectivo que foi designado ao seu sub-grupo.
- 3) Prova final (peso de 25% na nota final): prova escrita a ser realizada na data designada pela Faculdade.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

Prof. Dr. Conrado Hübner Mendes

Ombudsman

Alunas e alunos que tenham quaisquer sugestões, reclamações, críticas construtivas ou observações gerais sobre o curso podem enviar mensagem anônima à Ombudsman do curso. Uma monitora selecionada, que não se envolverá com correções de pensatas ou atribuição de outras notas, para manter autonomia em relação ao andamento do curso, desempenhará a função e conversará com o professor do curso sobre as mensagens enviadas. É compromisso da ombudsman preservar a anonimidade do aluno ou aluna.

Ética acadêmica e plágio

Espera-se de alunos e alunas, além do espírito de cooperação e colegialidade, o respeito a padrões de ética acadêmica e honestidade intelectual em todas as atividades do curso.

A identificação de plágio em qualquer das atividades escritas (*pensatas* individuais e textos de autoria coletiva para os seminários) acarretará reprovação imediata na disciplina e encaminhamento do caso para a Comissão de Ética da Faculdade de Direito.

No "Código de Boas Práticas Científicas" da FAPESP, plágio é assim definido: "utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar-lhe por elas, expressa e claramente, o devido crédito, de modo a gerar razoavelmente a percepção de que sejam ideias ou formulações de autoria própria." (p. 31)



Programa 2018

Temas

1. *Justificação* dos direitos fundamentais: a moralidade política
2. *Positivção* dos direitos fundamentais: declarações de direitos
3. *Institucionalização* dos direitos fundamentais
4. *Regulação* dos direitos fundamentais: a legislação
5. *Implementação* de direitos fundamentais: a política pública
6. *Operacionalização* dos direitos fundamentais: a dogmática
7. *Judicialização* dos direitos fundamentais: o litígio
8. *Estabilização* dos direitos fundamentais: a jurisprudência
9. *Desestabilização* à luz dos direitos fundamentais: a resistência e desobediência ao direito

Encontros

- (27/2) Apresentação do curso
- (5/3) *Justificação* dos direitos fundamentais: a *moralidade política* (pensata 1)
- (12/3) *Positivção* dos direitos fundamentais: as *declarações de direitos* (pensata 2)
- (19/3) *Institucionalização* dos direitos (pensata 3)
- (26/3) **Seminário 1** - Argüição de inconstitucionalidade
- (2/4) *Regulação* dos direitos fundamentais: a *legislação* (pensata 4)
- (9/4) Semana Santa
- (16/4) *Implementação* de direitos fundamentais: a *política pública* (pensata 5)
- (23/4) *Operacionalização* dos direitos fundamentais: a *dogmática jurídica* (pensata 6)
- (30/4) *Judicialização* dos direitos fundamentais: o *litígio*
- (7/5) **Seminário 2** - Argüição de constitucionalidade
- (14/5) *Estabilização* dos direitos fundamentais: a *jurisprudência* (pensata 7)
- (21/5) *Desestabilização* à luz dos direitos fundamentais: a *reivindicação* e a *desobediência* (pensata 8)
- (28/5) Debate sobre STF e aborto com convidado externo
- (4/6) **Seminário 3** - Julgamento de constitucionalidade
- (11/6) Corpus Christi



Trabalho semestral

O trabalho semestral consistirá na simulação de um julgamento do STF no caso da ADPF 442, que trata da constitucionalidade do crime de aborto. Todos devem se familiarizar com as peças e documentos do caso (petição inicial, pareceres de amicus curiae) e com a audiência pública realizada.

Endereço para envio de pensatas e trabalho: pesquisajur@usp.br

Grupo 1 - De Adriano Ferreira da Silva a Diogo Aihara

Monitora: Amanda Mellilo

Grupo 2 - De Dong Il Koo a Lucas Pelarin

Monitor: Arthur El Horr

Grupo 3 - De Lucca Bonato a Young Pinheiro

Monitor: André Boselli

(26/3) Seminário 1 - Argüição de inconstitucionalidade

O grupo 1 deverá preparar uma **petição inicial**, a ser enviada por email até o dia **24/3**. No dia de seminário, um ou dois membros do grupo 1 deverá realizar sustentação oral de até 20 minutos do argumento da petição.

(7/5) Seminário 2 - Argüição de constitucionalidade

O grupo 2 deverá apresentar **manifestação** da Advocacia Geral da União pela constitucionalidade, a ser enviada por email até o dia **5/5**. No seminário, um ou dois membros do grupo deverá fazer sustentação oral de até 20 minutos.

(4/6) Seminário 3 - Julgamento de constitucionalidade

O grupo 3 deverá apresentar **3 votos** para decidir o caso: dois que formem maioria (seja pela constitucionalidade, seja pela inconstitucionalidade), e um voto vencido. Deverá ser enviado por email até o dia **2/6**. A aula funcionará como uma sessão de julgamento.